



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 25/2025 – CP

Araraquara, 4 de abril de 2025

À Senhora  
Eliana de Santana

Assunto: **Arquivamento de remessa e remessa de expediente solicitados junto ao protocolo nº 3342/2025**

Senhora Eliana,

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, neste ato representado por seu Presidente que esta subscreve, vem informar que, após apreciação de suas solicitações formuladas junto ao documento protocolado sob o nº 3342/2025, o Conselho deliberou, de forma unânime:

- (i) pelo arquivamento da solicitação de afastamento do Vereador Rafael de Angeli da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, considerando suas declarações indicando inocência do Vereador Emanuel Sponton, tendo em vista:
  - a. a ausência de fundamentos legais e regimentais para tal medida, que inclusive extrapolam as competências do Conselho;
  - b. a ausência de indícios mínimos da ocorrência de infração pelo Vereador Rafael de Angeli em tal conduta, somado ao fato de que o próprio Vereador, em manifestações em suas redes sociais, em programas de rádio e por ocasião da 11ª Sessão Ordinária, expressamente se retratou de tal conduta;
  - c. a autonomia e independência do Conselho, cuja atuação não poderia ser objeto de qualquer interferência pela Presidência da Casa;
- (ii) que sua solicitação de afastamento do Vereador Emanuel Sponton da Vice-Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, em razão de sua condição de investigado por este Conselho, fora remetida à Presidência da Casa, a fim de que esta a submetesse à Mesa da Câmara Municipal, uma vez que tal solicitação extrapolava as competências do Conselho.

Atenciosamente,

**Vereador Aluisio Boi**

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar